

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, tomada em sessão de 20/04/1972, foi ordenado nesta Secretaria, o registro de Diretório ^{REGIONAL} do Partido :

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, no município de PARAIBA, com a seguinte composição:

MEMBROS: Ruy Carneiro

José Fernandes de Lima
Argeuino Figueiredo
Humberto Coutinho de Lucena
Arnaldo Rezerra Lafayette
José Janduby Carneiro
João Fernandes de Lima
Antônio de Paiva Cadelha
José Afonso Cayoso de Sousa
Algysio Pereira Lima
Inácio Pedrosa Sobrinho
Laércio Pires de Sousa
Dirceu Arnaud Diniz
Petrovito Figueiredo
Luiz Gonzaga de Miranda Freire
Risca da Cunha Lima
Antônio Pereira Diniz
Adonis de Aquino Salles
Samuel Vital Duarte
Heraldo da Costa Cadelha
Renaldo Romero Rangel
Orlando Almeida
Magureik Miguel de Moraes
Ruy de Andrade Gouveia
Marcondes Iran Benevides Cadelha
Cláudio Santa Cruz Costa
Balduino Minervino de Carvalho
Benjamin Maranhão
Bivar Olímpio
Sebastião Celinto de Araujo e
José Dias de Oliveira.

SUPLENTE: Waldemar Alves da Nobrega

Antônio Batista Ramos
Arnaldo Coutinho de Lucena
Moana Carneiro Guedes Arnaud
Tebertino Rabelo da Sa
Epiácio Vieira Queiroga
Arelcio de Miranda Leite
Osvaldo Geniniano Passca Jurema
José Ribeiro de Pariss e
Raimundo Ferreira

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:

Ruy Carneiro
Marcondes Iran Benevides Cadelha
Petrynio Figueiredo
José Janduby Carneiro
Humberto Coutinho de Lucena
Antônio Pereira Diniz
Paulo de Passos Benevides Cade
Iha e Laércio Pires de Sousa.

SUPLENTE DE DELEGADOS:

José Fernandes de Lima
José Afonso Cayoso de Sousa
Inácio Pedrosa Sobrinho
Orlando Almeida
Haroldo Coutinho de Lucena
Francisco Ramigio de Araujo
Luiz Gonzaga de Miranda Freir
e Ruy de Andrade Gouveia

COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL:

Presidentes: Ruy Carneiro
1º Vice-Pres.: Humberto Coutinho de Lucena
2º " " : José Afonso Cayoso de Sousa
Secret. geral: Laércio Pires de Sousa
Secretário: Magureik Miguel de Moraes
Tesoureiro: Inácio Pedrosa Sobrinho
L I D E R : José Fernandes de Lima
Vogais : Heraldo da Costa Cadelha e
Renaldo Romero Rangel.

SUPLENTE:

João Fernandes de
Lima e
Adonis de Aquino
Salles.

Secretaria do TRE, da Paraíba, em 26 de abril de 1972.

N.º Ofício de Notas
1316-15
SOUTO
Ofício da Justiça
João Pessoa - PB.

AUTÊNTICO esta fotocópia, representando fiel do original; dou fé. Das.
J. Pessoa, de 25-5-949.

de 19 42
Tabelião Público

CARTÓRIO "SOUTO"

8 Tabelionato e Ofício Civil
2.º Ofício de PROTESTO

MANA ÂNGELA SOBRINHA SOUTO
TITULAR

MARCOS AUGUSTO SOBRINHA SOUTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PEFRÔNIO VINÍCIO SOUTO BATISTA
1.º ESCRIVENTE

Rua Elzeu César, 33 - Fone 2670
João Pessoa - Paraíba